

Câmara pode votar hoje parcelamento do ISSQN

A Câmara de Vereadores de Montenegro deve votar hoje o projeto de lei complementar 075, que estende o prazo de pagamento do saldo referente à segunda parcela do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de 2018. Caso aprovada, a lei vai permitir que os valores sejam divididos em três vezes (setembro, outubro e novembro), com a parcela mínima de 20 unidades de referência mensal - URMs (R\$ 67,02).

O projeto surge após o município atender as regras da lei federal nº 157 de 2016. A Secretaria Municipal da Fazenda reavaliou os valores referentes à tabela de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e atualizou os preços do imposto. Se-

gundo a Prefeitura, a medida foi necessária sob pena de perdas futuras de receita ao município que não se adequasse à legislação.

Caso a lei seja aprovada pelos vereadores montenegrinos, o contribuinte pode escolher entre o pagamento por carnê, em 10 de agosto (vinculado à segunda parcela), ou pelo parcelamento, que deverá ser solicitado diretamente na Diretoria de Fiscalização de Tributos, no prédio da Prefeitura de Montenegro.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é tributo municipal que compõe a receita própria do município. Do total arrecadado, 15% é destinado à Saúde e 25% à Educação. O restante é investido em outras áreas. (JH)